



(Tradução)

Interpelação Escrita

A epidemia da Covid-19 está a ter um grande impacto na economia de Macau. Em particular, a maioria das PME está a deparar-se com uma crise nos negócios, devido à falta de clientes, às elevadas rendas e às despesas de exploração. Numa altura de diminuição das receitas, é essencial para os empresários reduzirem os seus encargos para conseguirem a sobrevivência, por isso, as medidas adoptadas pelo Governo, destinadas à redução dos encargos das PME, traduziram-se num apoio oportuno. Auscultadas as opiniões da sociedade, o Governo da RAEM implementou, há dias, as medidas de redução ou isenção das tarifas de electricidade e água durante 3 meses, o que se traduziu num apoio atempado às PME, que têm, então, margem para promover os seus negócios.

Para as PME, as rendas e os custos com os recursos humanos continuam a ser os maiores encargos para fazer negócios, o que leva a que não tenham margem para “respirar”. No âmbito das rendas, o Governo da RAEM tomou a iniciativa de reduzir, atempadamente, as rendas e os impostos durante a fase de prevenção e controlo da epidemia, apelando ainda aos proprietários em geral que reduzissem as rendas para apoiar as PME a ultrapassarem as dificuldades. Porém, perante as medidas adoptadas pelo Governo, no âmbito da redução de impostos, alguns proprietários responderam ao apelo, no que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respeita à redução das rendas, enquanto outros não, por isso, as PME continuam a ter grandes dificuldades em fazer negócios. Quanto a isto, alguns mediadores imobiliários reflectem que o nível de rendas no mercado está a basear-se no nível das rendas de propriedades privadas pago pelo Governo. Entendem, então, que o Governo deve, em primeiro lugar, exigir aos proprietários que reduzam as rendas pagas pelo Governo, para que os mediadores imobiliários tenham condições para ajudar as PME, enquanto locatárias, a requerer a redução das rendas, de modo a ajudar, em colaboração com o Governo, as PME a ultrapassarem as dificuldades.

Para além disso, os encargos com recursos humanos são o mais importante para as PME. Nesta altura difícil, muitos empresários compreendem as dificuldades dos seus empregados e pagam, tanto quanto possível, os seus salários, esforçando-se por retomar as actividades o mais cedo possível. Porém, quando a epidemia está sob controlo e a sociedade tem condições para retomar, gradualmente, as actividades, o Governo implementou, de forma repentina, a medida de quarentena a aplicar aos trabalhadores não residentes antes de entrarem em Macau, o que levou a que muitas PME fossem apanhadas de surpresa. Essa medida teve ainda impacto no funcionamento de algumas instituições de serviço social, não conseguindo, por isso, prestar apoio a grupos das camadas sociais mais desfavorecidas. Segundo informações de muitas PME, já é muito difícil fazer negócios. Agora, há ainda que suportar os encargos de alojamento dos empregados, o que se tornou insuportável. A sociedade compreende bem o objectivo do Governo ao implementar essa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

medida. Porém, aquando da sua implementação, o Governo deve prestar apoio adequado às PME, para que colaborem com o Governo na prevenção epidémica, em vez de recorrer à “responsabilidade de empregador” como pretexto para exigir às PME que suportem todos os encargos.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No que respeita ao apoio prestado às PME, no âmbito da redução de rendas, o Governo deve, para além das medidas já adoptadas, estudar as sugestões apresentadas por mediadores imobiliários, aliás, o Governo deve servir de exemplo e exigir aos proprietários que reduzam as rendas pagas pelo Governo, com vista a impulsionar a redução das rendas no mercado de aluguer comercial. Vai o Governo fazê-lo?
2. A medida recentemente implementada pelo Governo, destinada à limitação das entradas em Macau, obrigou muitas PME a darem resposta, num curto prazo, às exigências de alojamento dos seus trabalhadores não residentes, o que agravou a pressão para fazer negócios. Ora, o regresso a Macau de alguns trabalhadores não residentes contribuiu para assegurar o funcionamento normal do mercado e da economia, por isso, o Governo deve considerar atribuir aos trabalhadores não residentes um subsídio de residência para atenuar os encargos das PME. Vai fazê-lo? No tocante aos trabalhadores não residentes de algumas instituições de serviço social, o Governo deve considerar tomar como referência o plano de alojamento para os moradores do Edifício Sin Fong Garden, permitindo o alojamento provisório desses trabalhadores em albergues da juventude ou habitação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

temporária, no sentido de apoiar as instituições de serviço social na prestação de serviços a grupos das camadas sociais mais desfavorecidas.

Vai o Governo fazê-lo?

3. Actualmente, excepto na província de Hubei, a epidemia nas restantes províncias do Estado atenuou já e está sob controlo. Na entrada em Macau, os visitantes (excepto os da província de Hubei) precisam apenas de se sujeitar a observação médica, e não a isolamento. Pelo exposto, o Governo deve considerar tomar como referência a medida aplicada aos visitantes ou relaxar gradualmente, tendo em conta o ponto de situação da epidemia, as limitações impostas aos trabalhadores não residentes para a sua entrada em Macau, para lhes permitir, com a implementação de uma medida adequada de prevenção epidémica, regressar, quanto antes, aos seus postos o mais cedo possível, para apoiar as empresas a retomarem as suas actividades. Vai o Governo fazê-lo?

06 de Março de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Song Pek Kei